

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.860/2009 – 06/07/09

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....	R\$	3.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	5.000,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais		
339091 – Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento	R\$	43.000,00
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	94.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
335043 – Subvenções Sociais.....	R\$	6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	12.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	74.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	110.000,00
12.306.0010.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>12.365.0012.2.014 – Manutenção da Educação Infantil</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<i>27.812.0009.2.016 – Apoio as Atividades Esportivas</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$ 21.000,00
<i>12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 58.000,00
<i>10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<i>10.301.0013.2.027 – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<i>10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 56.000,00
<i>08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.500,00
<i>08.243.0007.2.032 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<i>08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.500,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$ 41.000,00
<i>08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 18.000,00
<i>18.541.0023.2.017 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
<i>20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	115.000,00
<i>15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	99.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
<i>15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.000,00
<i>22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	565.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 452/2008, conforme segue:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....	R\$	3.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	5.000,00
<i>02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais</i>		
319091 – Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento	R\$	41.000,00
<i>04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças</i>		
339031 – Premiações Culturais, Artist.Cientif.Desportiva e outras	R\$	2.000,00
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	1.000,00
<i>04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM</i>		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	39.000,00
<i>04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração</i>		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	35.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<i>04.131.0003.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	75.000,00
12.361.0010.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	57.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
12.365.0012.2.014 – Manutenção da Educação Infantil		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
27.812.0009.2.016 – Apoio as Atividades Esportivas		
339031 – Premiações Culturais, Artist.Cientif.Desportiva e outras	R\$	6.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	21.000,00
12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	58.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	23.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	56.000,00
08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	48.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.500,00
08.243.0007.2.032 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	41.000,00
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	41.000,00

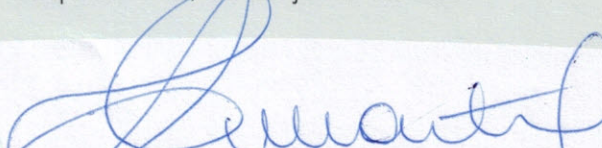


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$	76.000,00
18.541.0023.2.017 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	101.000,00
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra Estrutura Urbana	
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público	
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 77.000,00
449061 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 5.000,00
15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.000,00
22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 48.000,00
09.999.0099.9.099 – Reserva de Contingência	
999999 – Reserva de Contingência	R\$ 48.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 565.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2009.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal